

MINISTÉRIO DO TRABALHO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 559 - EXONERAR

MARIA TERESA PACHECO JENSEN do cargo de Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, código DAS 101.6.

Nº 560 - NOMEAR

CLAUDIO SECCHIN, para exercer o cargo de Secretário de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho, código DAS 101.6.

ELISEU LEMOS PADILHA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 561 - EXONERAR

EULER JOSÉ DOS SANTOS do cargo de Diretor do Departamento de Gestão da Informação de Transportes Terrestre e Aquaviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, código DAS 101.5.

Nº 562 - NOMEAR

ANDRÉ DE ARAÚJO COSTA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Gestão da Informação de Transportes Terrestre e Aquaviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviário do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONALMICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da RepúblicaELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilPEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriaisALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.207, de 22 de novembro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 151 - NOMEAR

LUCIMAR MARIA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, no Gabinete Pessoal do Presidente da República, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

Nº 152 - NOMEAR

TAMIRES APARECIDA VIEIRA FERREIRA para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, no Gabinete Adjunto de Agenda do Gabinete Pessoal do Presidente da República.

DANIEL SIGELMANN

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 844, DE 18 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e ainda pelo Decreto 9.144/2017, de 22 de agosto de 2017, demais informações que constam do processo nº 55000.004312/2018-11, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor THIAGO BATISTA MARRA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 1550762, do quadro de pessoal desse Instituto para exercer atividades na Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, Brasília/DF, sem prejuízo da remuneração e dos direitos e vantagens a que faz jus, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor acima mencionado deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 857, DE 22 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 21 de maio de 2018, SÉRGIO RICARDO SOARES VIANA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1467920, CPF nº 861.576.393-34, da Função Comissionada do Poder Executivo, de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Piauí - SR-24, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 864, DE 23 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Dispensar STELA MARIS ALVES ASCENÇO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 6722495, CPF nº 462.285.609-30, da Função Comissionada do Poder Executivo, de

Chefe de Serviço, código FCPE-101.1, do Serviço de Obtenção de Terras, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Paraná - SR-09, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 2º Dispensar STELA MARIS ALVES ASCENÇO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, matrícula SIAPE nº 6722495, CPF nº 462.285.609-30, dos encargos de substituta do Chefe da Divisão, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Paraná - SR-09, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Art. 3º Designar LINEU ERLEI D'AGOSTIN, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1615859, CPF nº 009.272.179-61, para exercer os encargos de substituto do Chefe da Divisão, da Divisão de Obtenção de Terras, da Superintendência Regional do Paraná - SR-09, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 866, DE 23 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte e com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Instrução Normativa nº 44, de 14 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria/INCRA/P/nº 550, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 2, Página 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 868, DE 23 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e ainda pelo Decreto 9.144/2017, de 22 de agosto de 2017, demais informações que constam do processo nº 55000.003263/2018-08, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor MIGUEL EMILE ABI-ABIB, ocupante do cargo efetivo de Topógrafo, matrícula SIAPE nº 1076539, do quadro de pessoal desse Instituto para exercer o cargo de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, Amazonas/AM, sem prejuízo da remuneração e dos direitos e vantagens a que faz jus, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor acima mencionado deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

PORTARIA Nº 887, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte e com fundamento no art. 2º, inciso II, alínea "a" da Instrução Normativa nº 44, de 14 de novembro de 2000, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve: